



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº61/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção e ingresso ao **Curso de Digitação e Fundamentos de Informática** apoiado pela Associação Ambiental Cultivar .

**1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas que tenham realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas e 75% de presença durante o curso, serão certificados ao final do mesmo.

1.4 O cursista selecionado deve possuir disponibilidade para participação nas atividades presenciais propostas durante o curso conforme o Quadro 1.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

**QUADRO 1**

<b>Denominação do Curso</b>	<b>Digitação e Fundamentos de Informática</b>
<b>Matriz Curricular</b>	<b>Fundamentos de Informática- 10 HORAS Digitação em sistemas informáticos -10 HORAS</b>
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>Informação e comunicação</b>
	<b>Objetivo Geral:</b> <b>Executar cursos de “Digitação e Fundamentos de Informática” para promover a inclusão digital social, do cidadão ao uso das novas tecnologias de informação e comunicação, capacitando-o a utilizar estes recursos para seu desenvolvimento pessoal ou profissional.</b> <b>Objetivos Específicos</b>

Objetivo do curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Apresentar aos participantes os conceitos de fundamentos de informática;</li> <li>· Demonstrar os procedimentos para digitação em sistemas computacionais;</li> <li>· Demonstrar os componentes básicos de um computador;</li> <li>· Permitir a prática dos conceitos sobre sistemas operacionais e gestão de arquivos.</li> </ul>
Público-alvo e requisito mínimo	Adolescentes, jovens e Adultos das Comunidades do entorno da Associação dos Congadeiros de Machado e de toda cidade de Machado.
Carga Horária	20 horas
Das vagas	12 vagas
Modalidade e Periodicidade das aulas	<p><b>PRESENCIAL</b></p> <p>Local: Barracão dos Congadeiros de Machado-MG</p> <p>Periodicidade das Aulas : Semanal</p> <p>Terças - feiras das 13:30 às 16:30</p>
Período de inscrições	20/07/2022 a 29/07/2022
Local das Inscrições	<p>Online no seguinte endereço:</p> <p><a href="https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/">https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/</a></p>
Resultado final das inscrições	05/08/2022
Período de oferta (Previsto)	<p>Início do curso: 16/08/2022 (Terça-feira)</p> <p>Término do curso: 25/10/2022</p>

1.6 Os candidatos selecionados neste processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

## 2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do link [https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/)

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição. Assegurado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

a. possuir um e-mail válido;

b. estar portando número do CPF;

c. possuir comprovante de endereço;

d. Deve preencher corretamente a ficha de inscrição ou o formulário eletrônico disponível no local de inscrição.

2.4 O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.

2.5 Caso o candidato queira fazer alguma correção ou alteração na inscrição, deverá entrar em contato com o suporte, através do seguinte endereço de e-mail: [cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br) . Após o término das inscrições não será possível realizar alterações.

2.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão ofertadas **12 vagas** para o curso, conforme **Quadro 1**. Atendendo às vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.9 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.10 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 3.DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por "**ORDEM DE INSCRIÇÃO**". O IFSULDEMINAS Campus Machado divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao> no dia **15/08/2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

3.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

### 4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no **Quadro 1** no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado [:https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao)

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para a realização do curso.

### 5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico; <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>

5.3 Os cursistas selecionados que não realizaram a primeira disciplina nas duas primeiras semanas de oferta do curso terão sua matrícula suspensa e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com a classificação.

5.4 O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula:

a. Documento de Identidade (RG ou CNH);

b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações

e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.9 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: [cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br) ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 19/07/2022 19:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268947

Código de Autenticação: ac94191f8c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais